CONGRESSO NACIONAL

MPV 595

00139

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Recebido em 12/12/2012 às 13:51
Valéria / Mat. 28917

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595/2012

Autor	Partido
Deputado Márcio França	**PSB**

1. ____ Supressiva 2.____ Substitutiva 3. X Modificativa 4.____ Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao Artigo 24 da Medida Provisória 595/2012, de 06 de dezembro de 2012 a seguinte redação:

Art. 24. É dispensável a intervenção de **trabalhadores** portuários em operações:

JUSTIFICATIVA

Acredito que a exclusão do operador portuário nas operações mencionadas no Artigo 24 configuraria em um dispositivo de difícil aplicação no efetivo exercício da atividade pretendida, assim proponho a alteração para trabalhadores portuários.

PARLAMENTAR